



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRÍCIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ASIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3754 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 5.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

ANTONIO AUGUSTO
RODRIGUES
ROCHA:06350527178

Assinado de forma digital por
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES
ROCHA:06350527178
Dados: 2021.01.25 20:47:54 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.865, de 22 de janeiro de 2021, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.823, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDMILSON DE SOUZA PEDROSO do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Tabela Salarial DAS-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **05/01/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.865, de 22 de janeiro de 2021, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.872, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGIANE DE SOUZA SANTOS MOURA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **05/01/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.865, de 22 de janeiro de 2021, sexta-feira.

LEI Nº 11.264, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre conceder reajuste anual na remuneração de todos os Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e celetistas, ativos e os inativos que possuem benefícios de paridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma política de valorização aos direitos dos Servidores Públicos Municipais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste anual no valor equivalente a 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) com base no IPCA, acumulado de janeiro/2020 à dezembro/2020, a todos os Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos, comissionados, celetistas, ativos e os inativos que possuem benefícios de paridade.

Parágrafo único. A implementação do reajuste disposto no caput será na folha de pagamento do mês de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO **DIA 19/01/2021.**

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
031/2021	1556944	Kely Fernanda Schumann	Assessor Jurídico - Procon	120 dias – a partir do dia 14/01/2021 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
031/2021	20656	Osvaldo Turqueti de Assis	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 12/12/2020 – Licença Médica.
031/2021	123951	Luiz Mauro de Oliveira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 13/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	130702	Josefa Araújo Silva	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 14/01/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
031/2021	115010	Joao de Jesus Silva Gomes	Assessor de Gabinete Iv	09 dias – a partir do dia 12/01/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
031/2021	145378	Gleid de Medeiros Carvalho	Docente	07 dias – a partir do dia 08/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	109533	Iris Jaqueline Carneiro Pereira	Docente	01 dia – no dia 12/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	30210	Laura Luciana Rocha dos Anjos Oliveira	Docente	60 dias – a partir do dia 13/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	110531	Lucimar Ferreira dos Santos	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 13/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	14982	Dania Maria Grings Kuhn	Docente	06 dias – a partir do dia 14/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	154075	Jucimeire Bianchi Gonçalves	Docente	10 dias – a partir do dia 14/01/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.865, de 22 de janeiro de 2021, sexta-feira.

031/2021	173738	Rosileide Vaz da Silva	Docente	01 dia – no dia 13/01/2021 – Licença Médica. 07 dias – a partir do dia 14/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	89079	Sidinalva Inácio dos Santos	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 14/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	01 dia – no dia 15/01/2021 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família
031/2021	104116	Leonor Silvia Alves de Paula Castrequini	Docente	30 dias – a partir do dia 16/01/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
031/2021	204854	Andrea Baptista Vasconcelos Maia	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 18/01/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
031/2021	1553634	Nadia da Costa Ortega	Docente	07 dias – a partir do dia 18/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	1555441	Luciana Aparecida Saraiva Lima	Docente	60 dias – a partir do dia 19/01/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
031/2021	1555684	Bruna Lorrayne Batista Amancio	Assessor de Gabinete	03 dias – a partir do dia 16/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	1557811	Mariana Pinheiro Souza Carvalho	Gerente de Departamento de Projetos de Arquitetura	10 dias – a partir do dia 16/01/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
031/2021	147516	Kely Patricia Pereira Lanzaolini	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 15/01/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
031/2021	1556675	Ticiane Silva Duarte	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 14/01/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
031/2021	1556822	Ivani Marques dos Santos Agostinho	Assessor de Apoio a Gestão Social	07 dias – a partir do dia 11/01/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
031/2021	1558619	Ivone Freitas Santos Barreto	Área Instrumental	02 dias – a partir do dia 14/01/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
031/2021	111112	Maria Aparecida Silva Pereira	Técnico Instrumental	14 dias – a partir do dia 04/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	18031	Geni de Souza Scichieira Pereira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 11/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	1559148	Thiara Paula Muniz	Agente Comunitário de Saúde	09 dias – a partir do dia 11/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	112909	Edivane Martins Molina	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 13/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	177814	Franciele da Silva Cardoso	Agente de Combate às Endemias	15 dias – a partir do dia 15/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	181757	Lorena Nunes de Souza e Mello de Freitas	Especialista em Saúde	08 dias – a partir do dia 15/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	118583	Luisa Helena Franchini	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 16/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	1553255	Andrea Cristina Correia Silva	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 17/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	201111	Helio Alves Martins de Vasconcelos	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 17/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	139092	Maria Ivone Fernando Campos	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 18/01/2021 – Licença Médica.
031/2021	1559218	Nayane da Silva Warmling	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 18/01/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.865, de 22 de janeiro de 2021, sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
031/2021	115037	Gilson Cipriano da Silva	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 15/01/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 014/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.190.664/0001-08, vencedora nos itens 01, 02, 12 e 26, com o valor total de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais);

FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.299.623/0002-03, vencedora nos itens 13 e 20, com o valor total de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais);

ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL, inscrita no CNPJ nº 36.656.877/0001-82, vencedora nos itens 06, 07, 08, 10, 11, 18, 21, 22, 23, 25, 30, 31, 32 e 35, com o valor total de R\$ 60.637,00 (sessenta mil seiscentos e trinta e sete reais);

PRINT7 COMÉRCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.971.200/0001-08, vencedora no item 04, com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.328.534/0001-84, vencedora nos itens 05, 14 e 17, com o valor total de R\$ 1.574,67 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.256.924/0001-02, vencedora nos itens 03, 09, 19, 28, 29, 34 e 36, com o valor total de R\$ 33.037,00 (trinta e três mil e trinta e sete reais).

Outrossim, restaram fracassados os itens 15, 16, 24, 27 e 33.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



Secretaria Municipal de Infraestrutura

RONDONÓPOLIS – MT, 14 de Janeiro de 2021.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA:

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ nº 01.898.295/0001-28

Endereço: Rua Governador Jari Gomes, nº10, no Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá-MT.

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sra. Claudine Logrado Fanaia Secretária Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebra o contrato de engenharia nº.755/2020, Concorrência pública nº.22/2020 que tem como o seguinte objeto: **Executar obra de pavimentação Asfáltica com Capa Selante tipo TSD e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do Bairro Residencial Parque Sagrada Família em Rondonópolis-MT.**

A empresa ganhadora do certame Geosolo Engenharia, após a assinatura do contrato na data 27 de agosto de 2020:

CONTRATO Nº.755/2020: Em 17 de setembro de 2020 foi emitido a ordem de início de serviço e o cronograma apresentado pela contratada para a prévia conclusão em 06 (seis) meses, ou seja, o término no dia 17 de março de 2021. No dia de 24 de novembro de 2020 através da portaria nº.341/2020 foram nomeados os fiscais de Obra/Contrato o Sr. Gustavo de Castro Franco Costa e o Sr. Jhone Alves da Silva para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato em epígrafe. Na presente data da nomeação, no ofício interno nº.002/2021 o percentual executado/ medido é de 11,08% sendo que o previsto pelo cronograma para a é de 55,42%, neste ritmo, a empresa terminará os serviços em, aproximadamente, mais de 24 (vinte quatro) meses.

No dia 14/09/2020 foi realizada a Primeira notificação nº.31/2020/ENG/SINFRA, publicada no diário oficial de nº.4778, referente ao atraso da empresa para a entrega da documentação para ser emitida a Ordem de Serviços, e ainda, após visitas diárias de fiscalização, onde a empresa não empregava a quantidade de maquinário necessário para a demanda do trabalho.

No dia 09/12/2020 a fiscalização emitiu os seguintes Ofícios de nº.2364/2020/SINFRA/ROO para que iniciasse imediatamente as obras de drenagem, Ofício nº.2365/2020/SINFRA/ROO para adequações dos serviços executados com o prazo contratado e o Ofício de nº.2370/2020/SINFRA/ROO para que a empresa corrigisse os serviços de sarjeta que estava com nível superior ao do pavimento, deixando a sarjeta inutilizável, e que corrigissem as ondulações no pavimento tipo TSD.

Dessa forma, não havendo os efeitos das solicitações, a fiscalização da obra notificou a empresa Geosolo através da Segunda Notificação nº.42/2020/ENG/SINFRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.865, de 22 de janeiro de 2021, sexta-feira.

publicada no diário oficial de nº.4844 no dia 22/12/2020, onde foram apresentados relatórios fotográficos dos maquinários parados, e nenhum serviço de drenagem iniciado, a contratada através da Contra Notificação com o Ofício nº.152/2020 no dia 21/12/2020, não abordou de forma clara, as supostas falhas no projeto, sem que apresentasse os documentos necessários a sua comprovação.

Novamente a contratada notificou através da Terceira Notificação nº.46/2020/ENG/SINFRA, publicada no diário oficial de nº.4845 no dia 23/12/2020 e a Quarta Notificação publicada no diário oficial nº.4857 no dia 12/01/2021.

Conforme apurado, a execução das obras não correspondem ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando a obra em atraso e com claros sinais de abandono, e não tendo o interesse de concluir os trabalhos previstos nos contratos.

Dos Fundamentos:

Diante do exposto, considerando a previsão do instrumento convocatório, o instrumento contratual e o que a Lei 8.666/93, a Contratada deverá apresentar defesa prévia.

A inexecução parcial do contrato tem suas consequências, conforme disposição do artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, gerando o dever para a administração de apurar os fatos, mediante o processo administrativo.

Finalmente, ressalta-se que o presente processo administrativo é para que seja garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 86 e seguintes, artigo 109 da lei de licitações.

Decisão

Isto posto, esta Secretaria **notifica extrajudicialmente a empresa Contratada para que no prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, apresente defesa prévia, quanto aos fatos alegados, tendo em vista a abertura de processo administrativo para a apuração de possíveis irregularidades, e aplicação de sanção.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Claudine Logrado Fanaia
Secretário Municipal de Infraestrutura

Gustavo de Castro Franco Costa
Fiscal de obra/contrato
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Jhone Alves da Silva
Fiscal de obra/contrato



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RONDONÓPOLIS – MT, 14 de Janeiro de 2021.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA:

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ nº 01.898.295/0001-28

Endereço: Rua Governador Jari Gomes, nº10, no Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá-MT.

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sra. Claudine Logrado Fanaia Secretária Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebra o contrato de engenharia contrato nº.756/2020, Concorrência pública nº.16/2020 que tem como o seguinte objeto: **Pavimentação e drenagem nos seguintes Bairros: Parque Universitário, Maria Vitorasso I, Carlos Bezerra II e Duplicação da Fernando Correa da Costa em Rondonópolis-MT.**

A empresa ganhadora do certame Geosolo Engenharia, após a assinatura do contrato na data 27 de agosto de 2020:

CONTRATO Nº.756/2020: Em 17 de setembro de 2020 foi emitido a ordem de início de serviço e o cronograma apresentado pela contratada para a prévia conclusão em 08 (oito) meses, ou seja, o término no dia 17 de maio de 2021. No dia de 24 de novembro de 2020 através da portaria nº.340/2020 foram nomeados os fiscais de Obra/Contrato o Sr. Fernando de Castro Franco Costa e o Sr. Jhone Alves da Silva para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato em epígrafe. Na presente data da nomeação, no ofício interno nº.001/2021 o percentual executado/ medido é de 11,21% sendo que o previsto pelo cronograma para a é de 52,05%, neste ritmo a empresa terminará os serviços em, aproximadamente, mais de 23(vinte três) meses.

No dia 14/09/2020 foi realizada a Primeira notificação nº.32/2020/ENG/SINFRA, publicada no diário oficial de nº.4774, referente ao atraso da empresa para entregar a documentação necessária para ser emitida a Ordem de Serviços, e ainda, após visitas diárias de fiscalização pode-se constatar a falta de comprometimento da Contratada, onde a mesma não empregava a quantidade de maquinários necessário para a demanda da obra.

Segunda notificação foi emitida no dia 21/12/2020 pelo Ofício nº.43/2020/ENG/SINFRA, publicado no diário oficial nº.4843, onde foi apresentado relatório fotográfico com os maquinários parados, valas de drenagem abertas, com caixas de passagem inacabadas, sem sinalização, oferecendo perigo eminente de acidente aos frequentadores daquele local, por se tratar de uma via pública, a contratada responde com a Contra Notificação ofício de nº.153/2020 no dia 21/12/2020, utilizando de argumentos infundados como esclarecido pelo fiscal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.865, de 22 de janeiro de 2021, sexta-feira.

da obra, em resposta à Contra notificação foi emitido a Terceira notificação nº.45/2020/ENG/SINFRA, publicada no diário oficial nº.4845 no dia 23/12/2020, contra notificação (quarta notificação) e a quinta notificação publicada no diário oficial nº.4856 no dia 11/01/2021.

Conforme apurado, a execução das obras não correspondem ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando a obra em atraso e com claros sinais de abandono, e não tendo o interesse de concluir os trabalhos previstos nos contratos.

Dos Fundamentos:

Diante do exposto, considerando a previsão do instrumento convocatório, o instrumento contratual e o que a Lei 8.666/93, a Contratada deverá apresentar defesa prévia.

A inexecução parcial do contrato tem suas consequências, conforme disposição do artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, gerando o dever para a administração de apurar os fatos, mediante o processo administrativo.

Finalmente, ressalta-se que o presente processo administrativo é para que seja garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 86 e seguintes, artigo 109 da lei de licitações.

Decisão

Isto posto, esta Secretaria **notifica extrajudicialmente a empresa Contratada para que no prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, apresente defesa prévia, quanto aos fatos alegados, tendo em vista a abertura de processo administrativo para a apuração de possíveis irregularidades, e aplicação de sanção.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Claudine Logrado Fanaia
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fernando de Castro Franco Costa
Fiscal de obra/contrato
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Jhone Alves da Silva
Fiscal de obra/contrato
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 03/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato de nº 1028/2020, que trata de proceder todos os serviços que se fizerem necessários para Prestação de Serviço de Limpeza, Manutenção, Conservação e Reforma das Áreas Verdes dos Canteiros Centrais e Vias Públicas, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

LEANDRO BERNARDO LEITE, Secretária Municipal De Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para serem: Fiscal e suplente, respectivamente, na ausência de um, o outro, do Contrato nº. 1028/2020, que trata de proceder todos os serviços que se fizerem necessários para prestação de Serviço de Limpeza, Manutenção, Conservação e Reforma das Áreas Verdes dos Canteiros Centrais, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta urbe, com a Empresa CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Samara Silva Mazette	1557498
Thiago Gomes Figueiredo	1559013

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 09/12/2020 à 09/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogando assim a portaria 61/2020 do dia 21/12/2020

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 04/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato de Nº 471/2020, que trata sobre o Fornecimento/Aquisição de Combustível, em Bomba de Propriedade da Proponente ou por ela indicada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Comercial José Barriga de Combustíveis Ltda, e dá outras providências.

LEANDRO BERNARDO LEITE, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, na ordem de Titular e Suplente, para ser Fiscal de Contrato do contrato de Nº 471/2020, que trata sobre o Fornecimento/Aquisição de Combustível, em Bomba de Propriedade da Proponente ou por ela indicada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Comercial José Barriga de Combustíveis Ltda.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Neuta Moreira Thiesen	1558664
Ermesonguia Rezende de Almeida	1558639

Art. 2º - Esta Portaria terá validade no período de 04/05/2020 à 04/05/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogando assim a portaria 32/2020 do dia 27/05/2020

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 05/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*Di
spõe sobre a Nomeação de Fiscal
de Contrato do Contrato de nº
1027/2020, que trata de proceder
todos os serviços que se fizerem
necessários para Prestação de
Serviço de Limpeza, Manutenção,
Conservação e Reforma de Praças
Públicas, junto à Secretaria
Municipal de Meio Ambiente, nesta
cidade, no Município de
Rondonópolis – MT), com a
Empresa CODER – CIA DE
DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS.*

LEANDRO BERNARDO LEITE, Secretária Municipal De Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para serem: Fiscal e suplente, respectivamente, na ausência de um, o outro, do Contrato nº. 1027/2020, que trata de proceder todos os serviços que se fizerem necessários para prestação de Serviço de Limpeza, Manutenção, Conservação e Reforma das Praças Públicas, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta urbe, com a Empresa CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rhayenne Oliveira da Silva	1555901
Bruno Alves de Andrade	1558637

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 09/12/2020 à 09/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogando assim a portaria 59/2020 do dia 15/12/2020

LEANDRO BERNARDO LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 08 - DE 22 de janeiro de 2021.

*Di
spõe sobre a PERMISSÃO para
servidores municipais dirigirem
veículos oficiais da Administração
Municipal lotados na Secretaria
Municipal de Meio Ambiente –
SEMMA e dá outras providências.*

Leandro Bernardo Leite, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

SERVIDORES	MATRÍCULA
SAMARA SILVA MAZETTE	1557498
JOSÉ CARLOS DA SILVA	-----

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2021.

LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 27 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e das outras providências.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **HERBERT LUIZ DA SILVA**, Gerente de Divisão de Orçamento de Infraestrutura e Drenagem, matrícula n.º 1558588, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 777/2020 – Reforma de Imóvel Público, localizado na Rua Edgar Armond, 237, Sagrada Família, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **05/01/2021**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 16 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **Elison de Mattos Junior**, matrícula 1559070, Cargo: Agente de Combate às Endemias, CNH: 04861859077, Categoria: AB, Validade: 14/01/2025, a conduzir os veículos pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, dentro da autonomia de sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de janeiro
de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA INTERNA Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor, **Fernando Vieceli Maia**, como fiscal titular, e o servidor **Ronisson Olavo Hein Garcia**, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO, Assessor técnicos de Projeto e Planejamento Urbano de Rondonópolis do IPPUR- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, DE 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor **Fernando Vieceli Maia**, matrícula nº 1556612, Analista Instrumental-Engenheiro Civil, **como fiscal titular**, e o servidor Sr. **Ronisson Olavo Hein Garcia**, matrícula nº 1558407, do cargo em comissão de Assessor de Projetos e Urbanismo, **como fiscal suplente**, responsáveis pelo controle e execução do **contrato nº 799/2019**, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para confecção de projetos de arquitetura, engenharia e construção, incluído treinamento, suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Mapdata- Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.	1º Termo de Aditivo ao Contrato 799/2019 e Processo de compra nº 2202/2019	Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de software para confecção de projetos de arquitetura, engenharia e construção, incluído treinamento, suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização.	28/12/2020 A 28/12/2021

Art. 2º Esta portaria retroagindo os seus efeitos a partir do dia **28/12/2020**

João da Luz Proença Filho
Assessor Técnico de Projetos e Planejamento Urbano
IPPUR-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis
Matricula 1557813
Portaria nº 26.776
Portaria Interna 11/2019-Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 54/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 3º ANO NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/2012.

Contratada: LUIZA MORAES DE AMORIM

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 1074 02.017.15.451.2103.1095.4490510000.0192000000

Vigência Inicial: 14/01/2021

Vigência Final: 28/02/2021

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Rondonópolis, 22 de Janeiro de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



RESOLUÇÃO Nº 17 de 21 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a necessidade de elaboração de Parecer Técnico da Controladoria nos processos de Licitação da Companhia.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Instituir, como procedimento nos processos de licitação, elaboração de Parecer Técnico pela Controladoria da Companhia, que deve ser juntado na abertura - anteriormente ao Parecer Jurídico - e ao final do processo licitatório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 21 de janeiro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



PORTARIA Nº 27.275, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELCIENE RIBEIRO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de almoxarifado, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **13/01/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.